



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE ÁGUA BRANCA
CNPJ: 09.145.368/0001-12

LEI Nº 571, DE 26 DE AGOSTO DE 2024

AMPLIA O PERÍMETRO URBANO E DENOMINA BAIRRO NO MUNICÍPIO DE ÁGUA BRANCA/PB E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ÁGUA BRANCA, do Estado de Paraíba, no uso das atribuições que lhe são facultadas pelo Artigo 31, Inciso IV da Lei Orgânica Municipal e legislação pertinente, faz saber que a Câmara Municipal APROVOU e ele SANCIONA a seguinte Lei:

Art. 1º. Fica ampliado o Perímetro Urbano do Município de Água Branca/PB, passando a fazer parte integrante da Zona Urbana, 60.395 m² (sessenta mil trezentos e noventa e cinco metros quadrados), área limítrofe, de propriedade a quem de direito, encravada no Levantamento Planialtimétrico Cadastral e Memorial Descritivo constantes no Anexo I desta Lei.

Art. 2º. Fica incorporada ao “Bairro Centro” a área constante no Artigo 1º retro, sem ruas a especificar.

Art. 3º. O Levantamento Planialtimétrico Cadastral e o Memorial Descritivo junto ao Anexo I, com localização de área e coordenadas geográficas, são partes integrantes desta Lei.

Art. 4º. Revogadas as disposições em contrário, esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Água Branca/PB, 26 de agosto de 2024


EVERTON FIRMINO BATISTA
Prefeito Constitucional

DELIMITAÇÃO EM VERMELHO, É O POLÍGONO DA ÁREA QUE DEVERÁ SER TRANSFORMADA EM URBANA.



SITUAÇÕES CARTOGRAFICAS COMPLEMENTARES

PLANTA DE SITUAÇÃO

Agua Branca PB

PLANTA DO IMÓVEL GEORREFERENCIADO

Inclui: Área desmembrada - área desmembrada
 Proprietária: Maria de Lourdes Ramos e outro
 Município: Agua Branca
 Comarca: Agua Branca-PB
 Estado (UF): PB
 Cadastro (lote): 9600176163102
 Matrícula/Inscrições: 4085 (1 de 2)
 Data: 20/11/2023
 Escala: 1:2.500

Áreas e Perímetros

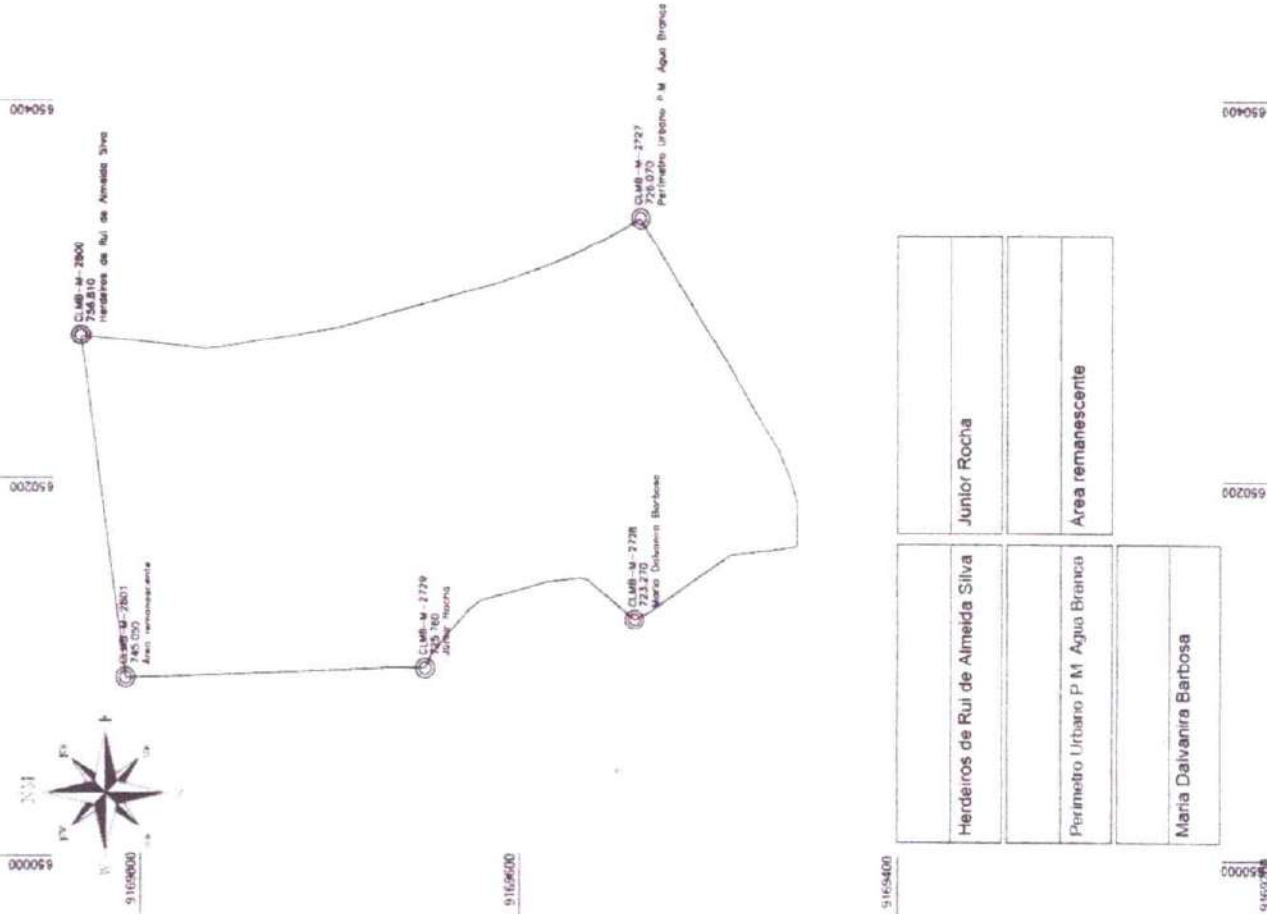
Área: 60.395,00 m²
 6,0395 ha
 Perímetro (m): 1.079,47 m

ASSINATURAS

Maria de Lourdes Ramos
 Maria de Lourdes Ramos e outro

Resp. Tec: METON LOURENÇO DA SILVA JUNIOR
 Inscrição Profissional em Engenharia - C.T. 045828040
 Código de Credenciamento: 0881 - Conselho Profissional 45252630/PB
 CPF: 07230026745 - PB

CERTIFICAÇÃO: ac33edb3-d98e-44d6-a955-455882b4646d



Herdeiros de Rui de Almeida Silva	Junior Rocha
Perímetro Urbano P.M. Agua Branca	Área remanescente
Maria Dalvanira Barbosa	

MEMORIAL DESCRITIVO (UTM)

Imóvel : Área desmembrada - área desmembrada
Proprietário : Maria de Lourdes Ramos Nicolau e outro
Município : Água Branca U.F: PB - BR
Matrícula : 4085 (1 de 2)
Código Credenciamento : CLMB
Comarca : Água Branca-PB
Área (ha) : 6,0395
Perímetro (m) : 1.079,47

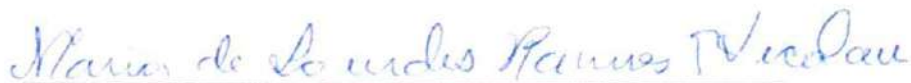
Inicia-se a descrição deste perímetro no vértice **CLMB-M-2800**, georreferenciado no Sistema Geodésico Brasileiro, DATUM - SIRGAS2000, MC-45°W, de coordenadas **N 9.169.831,64m** e **E 650.275,89m**; deste segue confrontando com a propriedade de Herdeiros de Rui de Almeida Silva, com azimute de 182°25'10" por uma distância de 1,57m até o vértice **CLMB-P-8285**, de coordenadas **N 9.169.830,07m** e **E 650.275,82m**; deste segue, com azimute de 186°24'56" por uma distância de 60,38m até o vértice **CLMB-P-8286**, de coordenadas **N 9.169.770,07m** e **E 650.269,07m**; deste segue, com azimute de 183°39'16" por uma distância de 3,54m até o vértice **CLMB-P-8287**, de coordenadas **N 9.169.766,54m** e **E 650.268,85m**; deste segue, com azimute de 176°12'48" por uma distância de 4,43m até o vértice **CLMB-P-8288**, de coordenadas **N 9.169.762,11m** e **E 650.269,14m**; deste segue, com azimute de 174°39'41" por uma distância de 4,78m até o vértice **CLMB-P-8289**, de coordenadas **N 9.169.757,35m** e **E 650.269,59m**; deste segue, com azimute de 170°07'59" por uma distância de 55,71m até o vértice **CLMB-P-8290**, de coordenadas **N 9.169.702,46m** e **E 650.279,13m**; deste segue, com azimute de 169°15'03" por uma distância de 10,51m até o vértice **CLMB-P-8291**, de coordenadas **N 9.169.692,13m** e **E 650.281,09m**; deste segue, com azimute de 164°10'11" por uma distância de 82,70m até o vértice **CLMB-P-8292**, de coordenadas **N 9.169.612,57m** e **E 650.303,65m**; deste segue, com azimute de 160°51'32" por uma distância de 24,18m até o vértice **CLMB-P-8293**, de coordenadas **N 9.169.589,72m** e **E 650.311,58m**; deste segue, com azimute de 160°09'02" por uma distância de 9,22m até o vértice **CLMB-P-8294**, de coordenadas **N 9.169.581,05m** e **E 650.314,72m**; deste segue, com azimute de 156°14'46" por uma distância de 14,58m até o vértice **CLMB-P-8295**, de coordenadas **N 9.169.567,70m** e **E 650.320,59m**; deste segue, com azimute de 150°57'35" por uma distância de 36,11m até o vértice **CLMB-M-2727**, de coordenadas **N 9.169.536,13m** e **E 650.338,12m**; deste segue confrontando com a propriedade de Perímetro Urbano P.M. Água Branca, com azimute de 239°08'00" por uma distância de 39,97m até o vértice **CLMB-P-8296**, de coordenadas **N 9.169.515,63m** e **E 650.303,81m**; deste segue, com azimute de 239°03'33" por uma distância de 66,57m até o vértice **CLMB-P-8297**, de coordenadas **N 9.169.481,40m** e **E 650.246,72m**; deste segue, com azimute de 239°38'13" por uma distância de 35,66m até o vértice **CLMB-P-8298**, de coordenadas **N 9.169.463,37m** e **E 650.215,95m**; deste segue, com azimute de 246°33'31" por uma distância de 13,42m até o vértice **CLMB-P-8299**, de coordenadas **N 9.169.458,04m** e **E 650.203,64m**; deste segue, com azimute de 251°42'30" por uma distância de 15,71m até o vértice **CLMB-P-8300**, de coordenadas **N 9.169.453,11m** e **E 650.188,72m**; deste segue, com azimute de 270°32'44" por uma distância de 23,94m até o vértice **CLMB-P-8301**, de coordenadas **N 9.169.453,33m** e **E 650.164,78m**; deste segue, com azimute de 351°00'26" por uma distância de 8,46m até o vértice **CLMB-P-8302**, de coordenadas **N 9.169.461,69m** e **E 650.163,46m**; deste segue, com azimute de 352°51'53" por uma distância de 16,13m até o vértice **CLMB-P-8303**, de coordenadas **N 9.169.477,70m** e **E 650.161,46m**; deste segue, com azimute de 353°23'14" por uma distância de 10,89m até o vértice **CLMB-P-**

Maria de Lourdes Ramos Nicolau^{1/2}
4/11/2011


8304, de coordenadas **N 9.169.488,52m** e **E 650.160,20m**; deste segue, com azimute de **325°20'46"** por uma distância de **8,16m** até o vértice **CLMB-P-8305**, de coordenadas **N 9.169.495,23m** e **E 650.155,56m**; deste segue, com azimute de **324°50'20"** por uma distância de **28,35m** até o vértice **CLMB-P-8306**, de coordenadas **N 9.169.518,41m** e **E 650.139,24m**; deste segue, com azimute de **324°40'06"** por uma distância de **15,36m** até o vértice **CLMB-P-8307**, de coordenadas **N 9.169.530,94m** e **E 650.130,35m**; deste segue, com azimute de **333°08'56"** por uma distância de **9,24m** até o vértice **CLMB-M-2728**, de coordenadas **N 9.169.539,19m** e **E 650.126,18m**; deste segue confrontando com a propriedade de Maria Dalvanira Barbosa, com azimute de **40°01'25"** por uma distância de **32,49m** até o vértice **CLMB-P-8308**, de coordenadas **N 9.169.564,06m** e **E 650.147,07m**; deste segue, com azimute de **14°30'53"** por uma distância de **2,60m** até o vértice **CLMB-P-8309**, de coordenadas **N 9.169.566,58m** e **E 650.147,72m**; deste segue, com azimute de **11°27'56"** por uma distância de **1,10m** até o vértice **CLMB-P-8310**, de coordenadas **N 9.169.567,65m** e **E 650.147,94m**; deste segue, com azimute de **353°09'06"** por uma distância de **18,04m** até o vértice **CLMB-P-8311**, de coordenadas **N 9.169.585,57m** e **E 650.145,79m**; deste segue, com azimute de **344°29'57"** por uma distância de **35,73m** até o vértice **CLMB-P-8312**, de coordenadas **N 9.169.620,00m** e **E 650.136,24m**; deste segue, com azimute de **333°16'20"** por uma distância de **2,03m** até o vértice **CLMB-P-8313**, de coordenadas **N 9.169.621,82m** e **E 650.135,33m**; deste segue, com azimute de **320°17'37"** por uma distância de **6,64m** até o vértice **CLMB-P-8314**, de coordenadas **N 9.169.626,93m** e **E 650.131,08m**; deste segue, com azimute de **309°17'30"** por uma distância de **30,38m** até o vértice **CLMB-P-8315**, de coordenadas **N 9.169.646,17m** e **E 650.107,57m**; deste segue, com azimute de **294°42'48"** por uma distância de **9,10m** até o vértice **CLMB-M-2729**, de coordenadas **N 9.169.649,97m** e **E 650.099,30m**; deste segue confrontando com a propriedade de Júnior Rocha, com azimute de **0°32'27"** por uma distância de **19,35m** até o vértice **CLMB-P-8316**, de coordenadas **N 9.169.669,32m** e **E 650.099,48m**; deste segue, com azimute de **354°12'33"** por uma distância de **3,24m** até o vértice **CLMB-P-8317**, de coordenadas **N 9.169.672,55m** e **E 650.099,16m**; deste segue, com azimute de **357°45'04"** por uma distância de **113,66m** até o vértice **CLMB-P-8318**, de coordenadas **N 9.169.786,12m** e **E 650.094,70m**; deste segue, com azimute de **358°29'56"** por uma distância de **21,97m** até o vértice **CLMB-M-2801**, de coordenadas **N 9.169.808,09m** e **E 650.094,12m**; deste segue confrontando com a propriedade de Área remanescente, com azimute **82°37'06"** por uma distância de **183,29m** até o vértice **CLMB-M-2800**, ponto inicial da descrição deste perímetro de **1.079,19 m**.

Todas as coordenadas aqui descritas estão georreferenciadas ao Sistema Geodésico Brasileiro e encontram-se representadas no Sistema UTM, referenciadas ao **Meridiano Central nº 45 WGr**, tendo como Datum o **SIRGAS2000**. Todos os azimutes e distâncias, área e perímetro foram calculados no plano de projeção UTM.

Água Branca , 20/11/2023



Maria de Lourdes Ramos Nicolau e outro
CPF nº: 485.712.614-15



Responsável Técnico: MILTON LOURENÇO DA SILVA JUNIOR
Técnico(a) Industrial em Agrimensura - CFT: 04595803451
Código Credenciamento - CLMB Conselho Profissional: 04595803451/PB
TRT: CFT2303005745 - PB





Jornal Oficial

Município de Água Branca - Estado da Paraíba

Instituído pela Lei Municipal N.º 271/2006 de 10 de abril de 2006
Atos dos Poderes Executivo e Legislativo

ÁGUA BRANCA – PB, TERÇA-FEIRA, 27 DE AGOSTO DE 2024.

LEIS

LEI Nº 570, DE 26 DE AGOSTO DE 2024

DENOMINA O POSTO DE SAÚDE DA COMUNIDADE CARAPUÇA, MUNICÍPIO DE ÁGUA BRANCA, COMO POSTO DE SAÚDE JACINTO GOMES NETO.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ÁGUA BRANCA, do Estado de Paraíba, no uso das atribuições que lhe são facultadas pelo Artigo 31, Inciso IV da Lei Orgânica Municipal e legislação pertinente, faz saber que a Câmara Municipal APROVOU e ele SANCIONA a seguinte Lei:

Art. 1º Fica denominado o Posto de Saúde do sítio Carapuça, na zona rural deste Município, como Posto de Saúde Jacinto Gomes Neto.

Art. 2º Solicita-se a Prefeitura Municipal a realização dessa homenagem pelos relevantes e assinalados serviços prestados à comunidade Carapuça.

Art. 3º A Administração Municipal providenciará placa de identificação a ser fixada no local.

Art. 4º Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Água Branca/PB, 26 de agosto de 2024

EVERTON FIRMINO BATISTA – PREFEITO



DELIMITAÇÃO EM VERMELHO. E O POLÍGONO DA ÁREA QUE DEVERIA SER TRANSFORMADA EM URBANA



LEI Nº 571, DE 26 DE AGOSTO DE 2024

AMPLIA O PERÍMETRO URBANO E DENOMINA BAIRRO NO MUNICÍPIO DE ÁGUA BRANCA/PB E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ÁGUA BRANCA, do Estado de Paraíba, no uso das atribuições que lhe são facultadas pelo Artigo 31, Inciso IV da Lei Orgânica Municipal e legislação pertinente, faz saber que a Câmara Municipal APROVOU e ele SANCIONA a seguinte Lei:

Art. 1º. Fica ampliado o Perímetro Urbano do Município de Água Branca/PB, passando a fazer parte integrante da Zona Urbana, 60.395 m² (sessenta mil trezentos e noventa e cinco metros quadrados), área limítrofe, de propriedade a quem de direito, encravada no Levantamento Planialtimétrico Cadastral e Memorial Descritivo constantes no Anexo I desta Lei.

Art. 2º. Fica incorporada ao "Bairro Centro" a área constante no Artigo 1º retro, sem ruas a especificar.

Art. 3º. O Levantamento Planialtimétrico Cadastral e o Memorial Descritivo junto ao Anexo I, com localização de área e coordenadas geográficas, são partes integrantes desta Lei.

Art. 4º. Revogadas as disposições em contrário, esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Água Branca/PB, 26 de agosto de 2024

EVERTON FIRMINO BATISTA – PREFEITO

MEMORIAL DESCRITIVO (UTM)

Imóvel	Área desmembrada - área desmembrada
Proprietário	Maria de Lourdes Ramos Nicouai e outro
Município	Água Branca U.F. PB BR
Matrícula	4085 (1 de 2)
Código Credenciamento	CLMB
Comarca	Água Branca-PB
Área (ha)	6,0395
Perímetro (m)	1.079,47

Inicia-se a descrição deste perímetro no vértice **CLMB-M-2600** georeferenciado no Sistema Geodésico Brasileiro, DATUM - SIRGAS2000, MC-45°W, de coordenadas N 9.169.831,64m e E 650.275,89m, deste segue confrontando com a propriedade de Heráclito de Rui de Almeida Silva, com azimute de 182°25'0" por uma distância de 1,07m até o vértice **CLMB-P-8285**, de coordenadas N 9.169.830,07m e E 650.275,82m, deste segue com azimute de 186°24'56" por uma distância de 60,38m até o vértice **CLMB-P-8286**, de coordenadas N 9.169.770,07m e E 650.269,07m, deste segue com azimute de 183°39'16" por uma distância de 3,54m até o vértice **CLMB-P-8287**, de coordenadas N 9.169.766,54m e E 650.268,85m, deste segue com azimute de 176°12'48" por uma distância de 4,43m até o vértice **CLMB-P-8288**, de coordenadas N 9.169.762,11m e E 650.269,14m, deste segue com azimute de 174°39'31" por uma distância de 4,78m até o vértice **CLMB-P-8289**, de coordenadas N 9.169.757,35m e E 650.269,59m, deste segue com azimute de 170°07'59" por uma distância de 55,77m até o vértice **CLMB-P-8290**, de coordenadas N 9.169.702,46m e E 650.279,12m, deste segue com azimute de 169°15'03" por uma distância de 10,51m até o vértice **CLMB-P-8291**, de coordenadas N 9.169.692,13m e E 650.281,09m, deste segue com azimute de 164°10'11" por uma distância de 82,70m até o vértice **CLMB-P-8292**, de coordenadas N 9.169.612,57m e E 650.303,65m, deste segue com azimute de 160°13'32" por uma distância de 24,18m até o vértice **CLMB-P-8293**, de coordenadas N 9.169.589,72m e E 650.311,58m, deste segue com azimute de 160°09'02" por uma distância de 9,22m até o vértice **CLMB-P-8294**, de coordenadas N 9.169.581,05m e E 650.314,72m, deste segue com azimute de 150°14'40" por uma distância de 14,58m até o vértice **CLMB-P-8295**, de coordenadas N 9.169.567,70m e E 650.320,59m, deste segue com azimute de 150°57'35" por uma distância de 36,11m até o vértice **CLMB-M-2727**, de coordenadas N 9.169.536,13m e E 650.338,12m, deste segue confrontando com a propriedade de Perímetro Urbano P.M. Água Branca, com azimute de 230°08'00" por uma distância de 39,07m até o vértice **CLMB-P-8296**, de coordenadas N 9.169.515,63m e E 650.303,81m, deste segue com azimute de 239°03'31" por uma distância de 66,57m até o vértice **CLMB-P-8297**, de coordenadas N 9.169.461,40m e E 650.246,72m, deste segue com azimute de 239°38'13" por uma distância de 35,66m até o vértice **CLMB-P-8298**, de coordenadas N 9.169.463,37m e E 650.215,95m, deste segue com azimute de 246°33'31" por uma distância de 13,42m até o vértice **CLMB-P-8299**, de coordenadas N 9.169.458,04m e E 650.203,64m, deste segue com azimute de 251°42'30" por uma distância de 15,71m até o vértice **CLMB-P-8300**, de coordenadas N 9.169.453,11m e E 650.188,72m, deste segue com azimute de 270°32'44" por uma distância de 23,94m até o vértice **CLMB-P-8301**, de coordenadas N 9.169.453,33m e E 650.164,78m, deste segue com azimute de 351°00'26" por uma distância de 8,46m até o vértice **CLMB-P-8302**, de coordenadas N 9.169.461,69m e E 650.163,46m, deste segue com azimute de 352°51'53" por uma distância de 16,13m até o vértice **CLMB-P-8303**, de coordenadas N 9.169.477,70m e E 650.161,46m, deste segue com azimute de 353°23'14" por uma distância de 10,68m até o vértice **CLMB-P-**

Maria de Lourdes Ramos Nicouai





Jornal Oficial

Município de Água Branca - Estado da Paraíba

Instituído pela Lei Municipal N.º 271/2006 de 10 de abril de 2006
Atos dos Poderes Executivo e Legislativo

ÁGUA BRANCA – PB, TERÇA-FEIRA, 27 DE AGOSTO DE 2024.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ÁGUA BRANCA – PB

Administração:

Everton Firmino Batista – Prefeito Constitucional

José Beroaldo Gomes de Andrade – Vice-Prefeito

JORNAL OFICIAL

Responsável

Assessoria de Imprensa

8304, de coordenadas N 9.169.488,52m e E 650.160,20m, deste segue, com azimute de 325°20'46" por uma distância de 8,16m até o vértice CLMB-P-8305, de coordenadas N 9.169.495,23m e E 650.155,56m, deste segue, com azimute de 324°50'20" por uma distância de 28,35m até o vértice CLMB-P-8306, de coordenadas N 9.169.518,41m e E 650.139,24m, deste segue, com azimute de 234°40'05" por uma distância de 15,36m até o vértice CLMB-P-8307, de coordenadas N 9.169.530,44m e E 650.130,28m, deste segue, com azimute de 333°08'56" por uma distância de 9,24m até o vértice CLMB-M-2728, de coordenadas N 9.169.539,19m e E 650.126,18m, deste segue confrontando com a propriedade de Maria Dalvandra Barbosa, com azimute de 40°10'25" por uma distância de 32,49m até o vértice CLMB-P-8308, de coordenadas N 9.169.564,06m e E 650.147,87m, deste segue, com azimute de 14°30'53" por uma distância de 2,62m até o vértice CLMB-P-8309, de coordenadas N 9.169.566,58m e E 650.147,72m, deste segue, com azimute de 11°27'56" por uma distância de 1,10m até o vértice CLMB-P-8310, de coordenadas N 9.169.567,65m e E 650.147,94m, deste segue, com azimute de 353°09'08" por uma distância de 18,04m até o vértice CLMB-P-8311, de coordenadas N 9.169.585,97m e E 650.145,79m, deste segue, com azimute de 244°29'57" por uma distância de 35,73m até o vértice CLMB-P-8312, de coordenadas N 9.169.620,00m e E 650.136,24m, deste segue, com azimute de 333°16'20" por uma distância de 2,03m até o vértice CLMB-P-8313, de coordenadas N 9.169.621,82m e E 650.135,33m, deste segue, com azimute de 320°17'37" por uma distância de 6,64m até o vértice CLMB-P-8314, de coordenadas N 9.169.626,93m e E 650.131,08m, deste segue, com azimute de 309°17'30" por uma distância de 30,38m até o vértice CLMB-P-8315, de coordenadas N 9.169.646,17m e E 650.107,57m, deste segue, com azimute de 294°42'48" por uma distância de 9,10m até o vértice CLMB-M-2729, de coordenadas N 9.169.649,97m e E 650.099,30m, deste segue confrontando com a propriedade de Junior Rocha, com azimute de 07°32'27" por uma distância de 19,35m até o vértice CLMB-P-8316, de coordenadas N 9.169.669,32m e E 650.099,48m, deste segue, com azimute de 354°12'33" por uma distância de 1,24m até o vértice CLMB-P-8317, de coordenadas N 9.169.672,55m e E 650.099,16m, deste segue, com azimute de 357°45'04" por uma distância de 113,69m até o vértice CLMB-P-8318, de coordenadas N 9.169.786,12m e E 650.094,70m, deste segue, com azimute de 359°29'56" por uma distância de 21,97m até o vértice CLMB-M-2301, de coordenadas N 9.169.808,09m e E 650.094,12m, deste segue confrontando com a propriedade de Área remanescente, com azimute 82°37'06" por uma distância de 193,25m até o vértice CLMB-M-1800, ponto inicial da descrição deste perímetro de 1.079,19 m

Todas as coordenadas aqui descritas estão georeferenciadas ao Sistema Geodésico Brasileiro e encontram-se representadas no Sistema UTM, referenciadas ao Meridiano Central nº 45 WG, tendo como Datum o SIRGAS2000. Todos os azimutes e distâncias área e perímetro foram calculados no plano de projeção UTM.

Água Branca, 20/11/2023

Maria de Lourdes Ramos Nicolau

Maria de Lourdes Ramos Nicolau e outro
CPF nº 485.712.614-15

Nilton Lourenço da Silva Júnior

Responsável Técnico: NILTON LOURENÇO DA SILVA JÚNIOR
Técnico(a) Industrial em Agrimensura - CFT: 04595803451
Código Credenciamento - CLMB - Conselho Profissional: 04595803451/PB
TRT: CFT2303006745 - PB

2/2

Figura 01

 Serviço de Registro e Cartografia do Estado da Paraíba - CPT 65 - CPT 0824 - SERVIÇO Nº 01030201745
Código de Registro: 01030201745
Data de Registro: 01/03/2017

1. Assinatura Técnica

1.1. Assinatura Técnica

1.2. Assinatura Técnica

1.3. Assinatura Técnica

1.4. Assinatura Técnica

1.5. Assinatura Técnica

1.6. Assinatura Técnica

1.7. Assinatura Técnica

1.8. Assinatura Técnica

1.9. Assinatura Técnica

1.10. Assinatura Técnica

1.11. Assinatura Técnica

1.12. Assinatura Técnica

1.13. Assinatura Técnica

1.14. Assinatura Técnica

1.15. Assinatura Técnica

1.16. Assinatura Técnica

1.17. Assinatura Técnica

1.18. Assinatura Técnica

1.19. Assinatura Técnica

1.20. Assinatura Técnica

1.21. Assinatura Técnica

1.22. Assinatura Técnica

1.23. Assinatura Técnica

1.24. Assinatura Técnica

1.25. Assinatura Técnica

1.26. Assinatura Técnica

1.27. Assinatura Técnica

1.28. Assinatura Técnica

1.29. Assinatura Técnica

1.30. Assinatura Técnica

1.31. Assinatura Técnica

1.32. Assinatura Técnica

1.33. Assinatura Técnica

1.34. Assinatura Técnica

1.35. Assinatura Técnica

1.36. Assinatura Técnica

1.37. Assinatura Técnica

1.38. Assinatura Técnica

1.39. Assinatura Técnica

1.40. Assinatura Técnica

1.41. Assinatura Técnica

1.42. Assinatura Técnica

1.43. Assinatura Técnica

1.44. Assinatura Técnica

1.45. Assinatura Técnica

1.46. Assinatura Técnica

1.47. Assinatura Técnica

1.48. Assinatura Técnica

1.49. Assinatura Técnica

1.50. Assinatura Técnica

1.51. Assinatura Técnica

1.52. Assinatura Técnica

1.53. Assinatura Técnica

1.54. Assinatura Técnica

1.55. Assinatura Técnica

1.56. Assinatura Técnica

1.57. Assinatura Técnica

1.58. Assinatura Técnica

1.59. Assinatura Técnica

1.60. Assinatura Técnica

1.61. Assinatura Técnica

1.62. Assinatura Técnica

1.63. Assinatura Técnica

1.64. Assinatura Técnica

1.65. Assinatura Técnica

1.66. Assinatura Técnica

1.67. Assinatura Técnica

1.68. Assinatura Técnica

1.69. Assinatura Técnica

1.70. Assinatura Técnica

1.71. Assinatura Técnica

1.72. Assinatura Técnica

1.73. Assinatura Técnica

1.74. Assinatura Técnica

1.75. Assinatura Técnica

1.76. Assinatura Técnica

1.77. Assinatura Técnica

1.78. Assinatura Técnica

1.79. Assinatura Técnica

1.80. Assinatura Técnica

1.81. Assinatura Técnica

1.82. Assinatura Técnica

1.83. Assinatura Técnica

1.84. Assinatura Técnica

1.85. Assinatura Técnica

1.86. Assinatura Técnica

1.87. Assinatura Técnica

1.88. Assinatura Técnica

1.89. Assinatura Técnica

1.90. Assinatura Técnica

1.91. Assinatura Técnica

1.92. Assinatura Técnica

1.93. Assinatura Técnica

1.94. Assinatura Técnica

1.95. Assinatura Técnica

1.96. Assinatura Técnica

1.97. Assinatura Técnica

1.98. Assinatura Técnica

1.99. Assinatura Técnica

1.100. Assinatura Técnica